



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 04 de abril de 2020

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12.424, DE 04 DE ABRIL DE 2020

"Declara luto oficial no Município pelo falecimento do senhor Florindo Corral."

**Omar Najjar**, Prefeito do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

considerando os relevantes serviços prestados ao Município na área da educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por três dias, pelo falecimento do senhor Florindo Corral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 04 de abril de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos.

**OMAR NAJAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEX NIURI SILVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

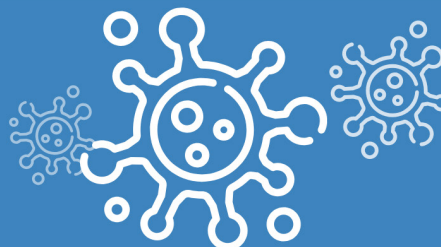
**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

### COMUNICADO IMPORTANTE

Em atendimento ao decreto municipal 12.410, de 18 de março de 2020

**O PAÇO MUNICIPAL ESTÁ  
FECHADO AO PÚBLICO.**

**Mais informações: 3475-9000 (das 12h às 17h)**



## CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

### PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU SUPERIOR

ACESSE

[www.saudeamericana.com.br/voluntarios](http://www.saudeamericana.com.br/voluntarios)



### DIÁRIO OFICIAL

#### Expediente

Diário Oficial do Município de Americana  
[www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)

#### Jornalista responsável

Maria Eduarda Gazzetta  
MTB 86.705 / Matrícula 16821

#### Administração

Omar Najjar - Prefeito

#### Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: [diario.oficial@americana.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@americana.sp.gov.br)

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados. Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.